

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação pretendida, avaliar sua viabilidade técnica e econômica e subsidiar a elaboração dos documentos que comporão o processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Este estudo constitui etapa do planejamento da contratação e busca identificar a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo relacionadas à infraestrutura de sonorização, iluminação, fornecimento de energia por geradores e painel de LED necessária à realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Aparecida/SP.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem, operação, manutenção e acompanhamento técnico de **equipamentos de sonorização, iluminação, geradores e painel de LED**, destinados ao atendimento dos eventos institucionais, turísticos, culturais, esportivos e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município de Aparecida/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Estância Turístico-Religiosa de Aparecida recebe anualmente grande fluxo de visitantes, peregrinos, turistas e munícipes, além de promover e apoiar diversos eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos e comemorativos ao longo do ano.

Dentre os principais eventos tradicionalmente realizados pelo Município, destacam-se festividades culturais e turísticas, comemorações cívicas, eventos esportivos, festivais, apresentações artísticas, festividades religiosas, festividades natalinas, réveillon e demais eventos integrantes do calendário oficial do Município.

A realização desses eventos exige infraestrutura adequada de som, iluminação, energia e recursos audiovisuais, a fim de garantir segurança, organização, funcionalidade, qualidade técnica e

adequado atendimento ao público, artistas, equipes técnicas, trabalhadores, expositores, visitantes e demais participantes.

Considerando que os eventos são realizados em diferentes espaços públicos e em locais que nem sempre dispõem de infraestrutura permanente suficiente para atender às demandas operacionais, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento técnico de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores e painel de LED.

A disponibilização dessa infraestrutura é essencial para viabilizar apresentações artísticas, solenidades, shows, festivais, cerimônias, atividades culturais, esportivas, religiosas e comemorativas, proporcionando adequada propagação sonora, iluminação cênica e funcional, suporte energético e recursos visuais compatíveis com a natureza e o porte dos eventos.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite que a Administração conte com equipe técnica habilitada, equipamentos adequados, montagem segura, operação durante os eventos, testes prévios, manutenção corretiva quando necessária, observância das normas legais e atendimento às exigências dos órgãos competentes, especialmente quanto à segurança elétrica, prevenção de acidentes, controle de ruídos, funcionamento dos equipamentos e qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a adequada execução dos eventos municipais, contribuindo para a segurança do público, organização dos espaços, cumprimento das exigências legais, qualidade das apresentações e melhoria da experiência dos participantes.

4. ÓRGÃOS REQUISITANTES

As unidades requisitantes do presente Estudo Técnico Preliminar são a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Turismo.

Caso haja participação formal de outros órgãos ou secretarias municipais, estes deverão ser indicados no respectivo processo administrativo, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada ao interesse público municipal, especialmente no que se refere à promoção, organização e apoio a eventos institucionais, turísticos, culturais, esportivos e comemorativos realizados no Município de Aparecida/SP.

A demanda guarda relação com a necessidade de disponibilização de infraestrutura técnica adequada para atendimento ao público, apoio às atrações e equipes técnicas, organização dos espaços, qualidade das apresentações, segurança elétrica, fortalecimento do turismo local e melhoria da qualidade dos eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal.

A contratação deverá observar a programação de eventos do Município, a disponibilidade orçamentária, o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e os demais instrumentos de planejamento aplicáveis.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) disponibilização de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores e painel de LED, conforme o porte e a natureza dos eventos;
- b) fornecimento de equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento, limpeza, segurança e compatibilidade técnica;
- c) inclusão, no preço ofertado, de todos os custos relativos ao transporte, frete, carga, descarga, montagem, desmontagem, operação, manutenção, acompanhamento técnico, mão de obra, alimentação, hospedagem, seguros, tributos, equipamentos, ferramentas, EPIs, combustível dos geradores, cabos, conectores, acessórios e demais despesas necessárias à execução do objeto;

- d) atendimento às demandas da Administração nos locais, datas, horários, quantitativos e especificações indicados em cada Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento;
- e) garantia de funcionamento adequado dos equipamentos durante todo o período de utilização;
- f) realização de testes prévios de som, iluminação, geradores, painel de LED e demais equipamentos sempre que necessário ou solicitado pela Administração;
- g) realização de correções, ajustes, manutenções ou substituições sempre que houver qualquer situação que comprometa a segurança, o funcionamento, a qualidade técnica ou a adequada utilização dos equipamentos;
- h) observância integral às normas técnicas aplicáveis da ABNT, às exigências do Corpo de Bombeiros, do CREA, CAU ou CRT, conforme o caso, e demais legislações pertinentes;
- i) apresentação de ART, RRT, TRT, laudos, certificados, documentos técnicos e demais comprovações quando exigidos pela natureza do serviço, pela Administração ou pelos órgãos competentes;
- j) utilização de equipe técnica habilitada, devidamente treinada, identificada e equipada com EPIs adequados;
- k) montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos de forma segura, observando as condições do local, fluxo de pessoas, interferências urbanas, redes elétricas, condições climáticas, controle de ruídos e demais fatores de risco;
- l) responsabilidade pela obtenção, apresentação ou apoio documental necessário à emissão de alvarás, vistorias ou liberações, quando exigidos pelos órgãos competentes;
- m) realização de medições ou aferições técnicas, inclusive de níveis de ruído, quando solicitado pela Administração ou exigido pela legislação aplicável;
- n) fornecimento de operadores de som, operadores de iluminação, técnicos de apoio e demais profissionais necessários à adequada execução do serviço, conforme o item contratado.

7. DESCRIÇÃO DOS ITENS DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 – LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

			QUANTIDADE
--	--	--	------------

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMADA
1	Som de pequeno porte sem iluminação – sistema composto por 2 caixas de som de 400 W – 8 ohms cada, passivas, montadas em tripé; amplificador de 3.000W RMS em 2 ohms; mesa de som digital de 16 canais, 2 microfones sem fio, UHF, 2 microfones com fio; 4 pedestais girafa; 1 notebook; repertório musical pertinente ao tipo de evento; cabeamento, tomadas e plugs necessários à montagem do sistema. Operador de som durante todo o evento (Diária de 8 horas).	DIÁRIA	70
2	Som de pequeno porte com iluminação – sistema composto por 2 caixas de som de 400 W – 8 ohms cada, passivas, montadas em tripé; amplificador de 3.000W RMS em 2 ohms; mesa de som digital de 16 canais, 2 microfones sem fio, UHF, 2 microfones com fio; 4 pedestais girafa; 1 notebook; repertório musical pertinente ao tipo de evento; cabeamento, tomadas e plugs necessários à montagem do sistema. Um grid de estruturas de alumínio composto de 2 totens de 3 metros cada, com 8 refletores RGBW PAR LED, em cada totem, mesa DMX. Operador de som e operador de iluminação, durante todo o evento (Diária de 8 horas).	DIÁRIA	10



3	Som - médio porte sem iluminação – Contendo: 4 caixas de graves com 02 falantes de 18” 1000w cada, 4 caixas de definição LineArray com 02 falantes de 12” ou 10” 450w e 1 DTI 2” 100w cada, 01 amplificador de 8.000 w para os graves, 01 amplificador de 5.000 w para os médio-graves, 01 amplificador de 1.200 w para os agudos. 01 console mixer digital 32 canais (16 auxiliares) e 01 processador de áudio digital 03 vias para p.a. 04 monitores com 1 falante de 12” 450w e 1 DTI 100w cada, 01 monitor específico para bateria, 01 amplificador de 3000 w para os monitores. 06 direct Box (passivo ou ativo), microfones: 2 microfones sem fio UHF, 10 microfones para voz, 01 kit de microfones para bateria, sendo 01 específico para bumbo, 04 microfones para percussão com garras, 10 pedestais de microfones, 01 amplificador para contrabaixo contendo 1 caixa com 1 falante de 15”, 1 caixa com 4 falantes de 10” e 1 cabeçote de no mínimo 350w, 01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12” 200 w, 01 corpo de bateria, sendo: bumbo, 2 tons, surdo, suporte para caixa, máquina de chimbal e suporte para tons, 2 estantes para pratos e banco, 01 notebook ou 01 tablet para som mecânico, 01 estabilizador de voltagem 110 volts (5.000 watts). Aterramento para proteção contra descarga elétrica, repertório musical pertinente ao tipo de evento; cabeamento, tomadas e plugs necessários à montagem do sistema. Operador de som, durante todo o evento (Diária de 8 horas).	DIÁRIA	15
4	Som - médio porte com iluminação - Contendo: 4 caixas de graves com 02 falantes de 18” 800w cada, 4 caixas de definição LineArray com 02 falantes de 12” ou 10” 450w e 1 DTI 2” 100w cada, 01 amplificador de 8.000 w para os graves, 01 amplificador de 5.000 w para os médio-graves, 01 amplificador de 1.200 w para os agudos. 01 console mixer digital 32 canais (16 auxiliares) e 01 processador de áudio digital 03 vias para p.a. 04 monitores com 1 falante de 12” 450w e 1 DTI 100w	DIÁRIA	80



	cada, 01 monitor específico para bateria, 01 amplificador de 3000 w para os monitores. 06 direct Box (passivo ou ativo), microfones: 2 microfones sem fio UHF, 10 microfones para voz, 01 kit de microfones para bateria, sendo 01 específico para bumbo, 04 microfones para percussão com garras, 10 pedestais de microfones, 01 amplificador para contrabaixo contendo 1 caixa com 1 falante de 15", 1 caixa com 4 falantes de 10" e 1 cabeçote de no mínimo 350w, 01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12" 200 w, 01 corpo de bateria, sendo: bumbo, 2 tons, surdo, suporte para caixa, máquina de chimbal e suporte para tons, 2 estantes para pratos e banco, 01 notebook ou 01 tablet para som mecânico, 01 estabilizador de voltagem 110 volts (5.000 watts). Aterramento para proteção contra descarga elétrica, repertório musical pertinente ao tipo de evento; 4refletorescob 200w, 6 parleds 54x3w rgbw, 4 strobo led 1000w com fita, 02 mini brut, 08 moving Bean (5r, 7r ou 9r, não será aceito Moving de led); 01 máquina de fumaça com ventilador, 01 mesa luz digital 2 universos, rack de energia de iluminação compatível com o sistema, 24 metros de treliças alumínio suficiente para montagem, luz branca de serviço. Cabeamento, tomadas e plugs necessários à montagem do sistema. Operador de som e operador de iluminação durante todo o evento (Diária de 8 horas).		
5	Som - Grande porte sem iluminação - Contendo: 12 caixas de graves com 02 falantes de 18" 800w cada, 12 caixas de definição LineArray com 02 falantes de 12" ou 10" 450w e 1 DTI 2" 100w cada, 03 amplificadores de 8.000 w para os graves. 03 amplificadores de 5.000 w para os médio-graves, 03 amplificadores de 1,200 w para os agudos. 01 console mixer digital 32 canais (16 auxiliares) e 01 processador de áudio digital 03 vias, 10 direct box(passivo ou ativo), 06 monitores com 1 falante de 12" 450w e 1 DTI 100w cada, 01 monitor específico	DIÁRIA	06



	para bateria, 01 sistema sidefill estéreo, 02 amplificadores de 3000 w para os monitores, 01 amplificador 5000 w para os graves do sidefill, 01 amplificador 3000 w para as altas do sidefill, 01 processador de áudio digital 03 vias para o sidefill. Microfones: 10 microfones para voz com pedestais, 01 kit de microfones para bateria, sendo 01 específico para bumbo, 04 microfones para percussão com garras, 03 microfones sem fio UHF, 01 amplificador para contrabaixo contendo 1 caixa com 1 falante de 15", 1 caixa com 4 falantes de 10" e 1 cabeçote de no mínimo 350w, 01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12" 200 w, 01 corpo de bateria, sendo: bumbo, 2 tons, surdo, suporte para caixa, máquina de chimbal e suporte para tons, 2 estantes para pratos e banco, 01 notebook ou 01 tablet para som mecânico, 01 estabilizador de voltagem 110 volts (5.000 watts). Operador de som, durante todo o evento (Diária de 8 horas).		
6	Som - grande porte com iluminação – Contendo: 12 caixas de graves com 02 falantes de 18" 800w cada, 12 caixas de definição LineArray com 02 falantes de 12" ou 10" 450w e 1 DTI 2" 100w cada, 03 amplificadores de 8.000 w para os graves. 03 amplificadores de 5.000 w para os médio-graves, 03 amplificadores de 1,200 w para os agudos. 01 console mixer digital 32 canais (16 auxiliares) e 01 processador de áudio digital 03 vias, 10 direct box(passivo ou ativo), 06 monitores com 1 falante de 12" 450w e 1 DTI 100w cada, 01 monitor específico para bateria, 01 sistema sidefill estéreo, 02 amplificadores de 3000 w para os monitores, 01 amplificador 5000 w para os graves do sidefill, 01 amplificador 3000 w para as altas do sidefill, 01 processador de áudio digital 03 vias para o sidefill. Microfones: 10 microfones para voz com pedestais, 01 kit de microfones para bateria, sendo 01 específico para bumbo, 04 microfones para percussão com garras, 03 microfones sem fio UHF, 01 amplificador para contrabaixo contendo 1 caixa com 1 falante	DIÁRIA	40

	de 15", 1 caixa com 4 falantes de 10" e 1 cabeçote de no mínimo 350w, 01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12" 200 w, 01 corpo de bateria, sendo: bumbo, 2 tons, surdo, suporte para caixa, máquina de chimbal e suporte para tons, 2 estantes para pratos e banco, 01 notebook ou 01 tablet para som mecânico, 01 estabilizador de voltagem 110 volts (5.000 watts). 6 refletores cob 200w, 12 par LEDs 54x3w rgbw, 8 strobo led 1000w com fita, 04 mini brut, 12 moving Bean (5r, 7r ou 9r, não será aceito Moving de led); 01 máquina de fumaça dmx com ventilador, 01 mesa luz digital 2 universos, rack de energia de iluminação compatível com o sistema, 48 metros de treliças alumínio suficiente para montagem, luz branca de serviço. Cabeamento, tomadas e plugs necessários à montagem do sistema. Operador de som e operador de iluminação durante todo o evento (Diária de 8 horas).		
--	---	--	--

LOTE 02 – LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE GERADORES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
7	Gerador de energia móvel à Diesel com cabine, incluindo combustível, com capacidade mínima de 200 KVA - Trifásico com tensões de 220/127 volts, cabeamento com no mínimo 50 metros, 03 cabos para as fases, 01 cabo para o neutro, com 01 caixa de distribuição, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 1 (uma) haste de cobre, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² no mínimo, com 5 metros com conectores. Incluso o combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento (Diária de 8 horas).	DIÁRIA	15
8	Gerador de energia móvel à Diesel com cabine, incluindo combustível, com capacidade mínima de 45 KVA	DIÁRIA	10

	- Trifásico com tensões de 220/127 volts, cabeamento com no mínimo 50 metros, 03 cabos para as fases, 01 cabo para o neutro, com 01 caixa de distribuição, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 1 (uma) haste de cobre, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² no mínimo, com 5 metros com conectores. Incluso o combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento (Diária de 8 horas).		
--	---	--	--

LOTE 03 – LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PAINEL DE LED

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
9	Painel de led de alta definição – Modelo P3.9, outdoor/indoor, processador digital de entrada e saídas, entradas vga, hdmi com cabeamento de backup na foh (house mix), rca, 01 mainpower, 01 notebook dual core de 2 terabytes entradas vga, hdmi, rca, dvds diversos, software compatível, sistema de elevação por Sleev e talhas ou cubos. Toda responsabilidade técnica, instalação e equipamentos necessários para o funcionamento deverão ser de responsabilidade da empresa, sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART de engenheiro elétrico antes do início da montagem. (Diária de 8 horas).	M ²	1200

Os itens especificados de 1 a 9 poderão ser substituídos por similares, desde que possuam qualidade, desempenho e características técnicas equivalentes ou superiores às originalmente descritas, mediante prévia análise e aprovação da Contratante.

8. DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DA CONTRATADA

A contratada será responsável pela execução integral do objeto, devendo fornecer todos os equipamentos, materiais, estruturas, ferramentas, veículos, mão de obra, operadores, técnicos, combus-

tível dos geradores, cabos, conectores, acessórios, EPIs, documentos técnicos e demais meios necessários à perfeita prestação dos serviços.

Caberá à contratada garantir que os equipamentos permaneçam em condições adequadas de segurança, funcionamento, conservação e utilização durante todo o período do evento, adotando imediatamente as providências necessárias para correção de falhas, ajustes, manutenção ou substituição de equipamentos inadequados.

A contratada também será responsável pelo cumprimento da legislação vigente, das normas técnicas aplicáveis e das exigências dos órgãos competentes, especialmente quanto à segurança elétrica, controle de ruídos, prevenção contra incêndio, saúde e segurança do trabalho, acessibilidade, meio ambiente, regularidade técnica e adequada operação dos equipamentos.

As obrigações específicas da contratada serão detalhadas no Termo de Referência, edital, Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente.

9. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento.

A Secretaria Municipal de Turismo indicará os locais de prestação dos serviços, datas, horários, quantitativos, porte dos equipamentos, necessidade de operadores, testes prévios, montagem, operação e desmontagem em cada Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento.

A contratada deverá realizar a montagem dos equipamentos em tempo hábil para a realização de testes, ajustes e conferência pela fiscalização, garantindo o pleno funcionamento da sonorização, iluminação, geradores, painel de LED e demais equipamentos antes do início do evento.

Durante a execução do evento, a contratada deverá manter equipe técnica compatível com o porte do serviço contratado, garantindo operação adequada, suporte técnico, correção imediata de falhas e funcionamento contínuo dos equipamentos.

A desmontagem deverá ser realizada após o encerramento do evento ou conforme orientação da Administração, devendo a contratada preservar os espaços públicos, recolher materiais, cabos, estruturas e demais itens utilizados, mantendo o local em condições adequadas.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, foram avaliadas alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

I – utilização exclusiva de equipamentos próprios ou estruturas permanentes eventualmente existentes nos locais dos eventos;

II – aquisição de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores e painel de LED pelo Município;

III – contratações individualizadas para cada evento;

IV – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem, operação, manutenção e acompanhamento técnico de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores e painel de LED.

Após análise, verificou-se que a utilização exclusiva de equipamentos próprios ou estruturas permanentes existentes não atende adequadamente às demandas dos eventos municipais, considerando a diversidade de locais, portes, características técnicas, necessidades operacionais e periodicidade das atividades.

A aquisição de equipamentos próprios mostrou-se, em princípio, menos vantajosa, considerando os altos custos de aquisição, armazenamento, transporte, manutenção, atualização tecnológica, reposição de peças, contratação de equipe técnica especializada, seguro, guarda patrimonial e risco de ociosidade dos equipamentos fora dos períodos de eventos.

As contratações individualizadas para cada evento poderiam gerar maior custo administrativo, aumento do tempo de processamento das contratações, risco de indisponibilidade de fornecedores, menor padronização técnica e maior possibilidade de descontinuidade no atendimento das demandas.

Dessa forma, conclui-se que o Registro de Preços para futura e eventual locação, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento técnico de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores e painel de LED constitui a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por permitir atendimento conforme demanda, melhor planejamento administrativo, agilidade na execução dos serviços e compatibilidade com a natureza variável dos eventos municipais.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços.

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza eventual, futura e variável da demanda, uma vez que a necessidade de sonorização, iluminação, geradores e painel de LED dependerá da programação de eventos, do porte de cada atividade, do local de realização, da estimativa de público, da disponibilidade orçamentária e das necessidades operacionais da Administração.

A contratação por demanda permite que a Administração registre preços previamente, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, solicitando os serviços apenas quando houver necessidade efetiva, mediante emissão de Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento.

A solução também se mostra adequada por assegurar maior rapidez no atendimento das demandas, padronização mínima das especificações, previsibilidade administrativa, possibilidade de planejamento dos eventos e redução do risco de ausência de infraestrutura técnica adequada.

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a contratação poderá ser enquadrada como serviço comum especializado, viabilizando a adoção da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, recomenda-se o parcelamento da contratação em 3 (três) lotes, sendo: Lote 01 – Sonorização e Iluminação; Lote 02 – Geradores; e Lote 03 – Pannel de LED.

O parcelamento mostra-se adequado, pois os serviços possuem características técnicas distintas e podem ser executados por fornecedores especializados em cada segmento, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A manutenção dos serviços de sonorização e iluminação no mesmo lote justifica-se pela relação técnica e operacional direta entre esses itens, especialmente quanto à montagem, operação, cabeamento, testes, ajustes e acompanhamento durante os eventos. Por outro lado, os geradores e o pannel de LED possuem especificidades próprias de instalação, operação, segurança, gerenciamento de energia e responsabilidade técnica, razão pela qual se justifica sua organização em lotes próprios.

Dessa forma, a divisão em lotes permite ampliar a competitividade, evitar restrição indevida à participação de fornecedores e manter adequada gestão contratual, sem comprometer a coordenação dos serviços, que será realizada pela Administração por meio das Ordens de Serviço e da fiscalização contratual.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

Fiscal previsto do contrato: Lucas Figueiredo Ferreira

Cargo: Fiscal de Posturas

Gestora prevista do contrato: Márcia Maria Leite Filippo

Cargo: Secretária Municipal de Turismo

A designação do fiscal, da gestora ou de eventuais substitutos deverá ser formalizada pela Administração Municipal por meio de ato próprio, sem prejuízo da possibilidade de alteração posterior, conforme necessidade administrativa.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, desmontagem, operação, manutenção e acompanhamento técnico de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores e painel de LED para eventos municipais.

A contratação abrangerá transporte, carga, descarga, montagem, instalação, testes, operação, manutenção, acompanhamento técnico, desmontagem, fornecimento de equipe habilitada, operadores, equipamentos, ferramentas, EPIs, combustível dos geradores, documentos técnicos quando exigidos e demais meios necessários à perfeita execução do objeto.

Os serviços serão prestados conforme demanda da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento.

A contratada deverá disponibilizar os equipamentos nos locais indicados pela Administração, garantindo segurança, qualidade técnica, funcionamento adequado e suporte operacional durante todo o período de utilização, realizando imediatamente os ajustes, reparos, substituições ou manutenções necessárias sempre que houver falhas, mau funcionamento, risco à segurança ou qualquer situação que comprometa a adequada execução do evento.

A solução contempla, ainda, o atendimento às normas técnicas, legais, de segurança elétrica, saúde do trabalho, controle de ruídos, prevenção contra incêndio, acessibilidade e demais exigências dos órgãos competentes, garantindo condições adequadas para a realização dos eventos municipais.

15. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base na programação estimada de eventos, na experiência administrativa decorrente de eventos anteriormente realizados ou apoiados pelo Município, no porte aproximado das atividades previstas, nos locais de execução, na duração estimada dos eventos e na necessidade de garantir infraestrutura adequada de sonorização, iluminação, energia e recursos audiovisuais.

LOTE 01 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Som de pequeno porte sem iluminação – sistema composto por 2 caixas de som de 400 W – 8 ohms cada, passivas, montadas em tripé; amplificador de 3.000W RMS em 2 ohms; mesa de som digital de 16 canais, 2 microfones sem fio, UHF, 2 microfones com fio; 4 pedestais girafa; 1 notebook; repertório musical pertinente ao tipo de evento; cabeamento, tomadas e plugs necessários à montagem do sistema. Operador de som durante todo o evento (Diária de 8 horas).	DIÁRIA	70
2	Som de pequeno porte com iluminação – sistema composto por 2 caixas de som de 400 W – 8 ohms cada, passivas, montadas em tripé; amplificador de 3.000W RMS em 2 ohms; mesa de som digital de 16 canais, 2 microfones sem fio, UHF, 2 microfones com fio; 4 pedestais girafa; 1 notebook; repertório musical pertinente ao tipo de evento; cabeamento, tomadas e plugs necessários à montagem do sistema. Um grid de estruturas de alumínio composto de 2 totens de 3 metros cada, com 8 refletores RGBW PAR LED, em cada totem, mesa DMX. Operador de som e operador de iluminação, durante todo o evento (Diária de 8 horas).	DIÁRIA	10



3	Som - médio porte sem iluminação – Contendo: 4 caixas de graves com 02 falantes de 18” 1000w cada, 4 caixas de definição LineArray com 02 falantes de 12” ou 10” 450w e 1 DTI 2” 100w cada, 01 amplificador de 8.000 w para os graves, 01 amplificador de 5.000 w para os médio-graves, 01 amplificador de 1.200 w para os agudos. 01 console mixer digital 32 canais (16 auxiliares) e 01 processador de áudio digital 03 vias para p.a. 04 monitores com 1 falante de 12” 450w e 1 DTI 100w cada, 01 monitor específico para bateria, 01 amplificador de 3000 w para os monitores. 06 direct Box (passivo ou ativo), microfones: 2 microfones sem fio UHF, 10 microfones para voz, 01 kit de microfones para bateria, sendo 01 específico para bumbo, 04 microfones para percussão com garras, 10 pedestais de microfones, 01 amplificador para contrabaixo contendo 1 caixa com 1 falante de 15”, 1 caixa com 4 falantes de 10” e 1 cabeçote de no mínimo 350w, 01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12” 200 w, 01 corpo de bateria, sendo: bumbo, 2 tons, surdo, suporte para caixa, máquina de chimbal e suporte para tons, 2 estantes para pratos e banco, 01 notebook ou 01 tablet para som mecânico, 01 estabilizador de voltagem 110 volts (5.000 watts). Aterramento para proteção contra descarga elétrica, repertório musical pertinente ao tipo de evento; cabeamento, tomadas e plugs necessários à montagem do sistema. Operador de som, durante todo o evento (Diária de 8 horas).	DIÁRIA	15
4	Som - médio porte com iluminação - Contendo: 4 caixas de graves com 02 falantes de 18” 800w cada, 4 caixas de definição LineArray com 02 falantes de 12” ou 10” 450w e 1 DTI 2” 100w cada, 01 amplificador de 8.000 w para os graves, 01 amplificador de 5.000 w para os médio-graves, 01 amplificador de 1.200 w para os agudos. 01 console mixer digital 32 canais (16 auxiliares) e 01 processador de áudio digital 03 vias para p.a. 04 monitores com 1 falante de 12” 450w e 1 DTI 100w	DIÁRIA	80



	cada, 01 monitor específico para bateria, 01 amplificador de 3000 w para os monitores. 06 direct Box (passivo ou ativo), microfones: 2 microfones sem fio UHF, 10 microfones para voz, 01 kit de microfones para bateria, sendo 01 específico para bumbo, 04 microfones para percussão com garras, 10 pedestais de microfones, 01 amplificador para contrabaixo contendo 1 caixa com 1 falante de 15", 1 caixa com 4 falantes de 10" e 1 cabeçote de no mínimo 350w, 01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12" 200 w, 01 corpo de bateria, sendo: bumbo, 2 tons, surdo, suporte para caixa, máquina de chimbal e suporte para tons, 2 estantes para pratos e banco, 01 notebook ou 01 tablet para som mecânico, 01 estabilizador de voltagem 110 volts (5.000 watts). Aterramento para proteção contra descarga elétrica, repertório musical pertinente ao tipo de evento; 4refletorescob 200w, 6 parleds 54x3w rgbw, 4 strobo led 1000w com fita, 02 mini brut, 08 moving Bean (5r, 7r ou 9r, não será aceito Moving de led); 01 máquina de fumaça com ventilador, 01 mesa luz digital 2 universos, rack de energia de iluminação compatível com o sistema, 24 metros de treliças alumínio suficiente para montagem, luz branca de serviço. Cabeamento, tomadas e plugs necessários à montagem do sistema. Operador de som e operador de iluminação durante todo o evento (Diária de 8 horas).		
5	Som - Grande porte sem iluminação - Contendo: 12 caixas de graves com 02 falantes de 18" 800w cada, 12 caixas de definição LineArray com 02 falantes de 12" ou 10" 450w e 1 DTI 2" 100w cada, 03 amplificadores de 8.000 w para os graves. 03 amplificadores de 5.000 w para os médio-graves, 03 amplificadores de 1,200 w para os agudos. 01 console mixer digital 32 canais (16 auxiliares) e 01 processador de áudio digital 03 vias, 10 direct box(passivo ou ativo), 06 monitores com 1 falante de 12" 450w e 1 DTI 100w cada, 01 monitor específico	DIÁRIA	06



	para bateria, 01 sistema sidefill estéreo, 02 amplificadores de 3000 w para os monitores, 01 amplificador 5000 w para os graves do sidefill, 01 amplificador 3000 w para as altas do sidefill, 01 processador de áudio digital 03 vias para o sidefill. Microfones: 10 microfones para voz com pedestais, 01 kit de microfones para bateria, sendo 01 específico para bumbo, 04 microfones para percussão com garras, 03 microfones sem fio UHF, 01 amplificador para contrabaixo contendo 1 caixa com 1 falante de 15", 1 caixa com 4 falantes de 10" e 1 cabeçote de no mínimo 350w, 01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12" 200 w, 01 corpo de bateria, sendo: bumbo, 2 tons, surdo, suporte para caixa, máquina de chimbal e suporte para tons, 2 estantes para pratos e banco, 01 notebook ou 01 tablet para som mecânico, 01 estabilizador de voltagem 110 volts (5.000 watts). Operador de som, durante todo o evento (Diária de 8 horas).		
6	Som - grande porte com iluminação – Contendo: 12 caixas de graves com 02 falantes de 18" 800w cada, 12 caixas de definição LineArray com 02 falantes de 12" ou 10" 450w e 1 DTI 2" 100w cada, 03 amplificadores de 8.000 w para os graves. 03 amplificadores de 5.000 w para os médio-graves, 03 amplificadores de 1,200 w para os agudos. 01 console mixer digital 32 canais (16 auxiliares) e 01 processador de áudio digital 03 vias, 10 direct box(passivo ou ativo), 06 monitores com 1 falante de 12" 450w e 1 DTI 100w cada, 01 monitor específico para bateria, 01 sistema sidefill estéreo, 02 amplificadores de 3000 w para os monitores, 01 amplificador 5000 w para os graves do sidefill, 01 amplificador 3000 w para as altas do sidefill, 01 processador de áudio digital 03 vias para o sidefill. Microfones: 10 microfones para voz com pedestais, 01 kit de microfones para bateria, sendo 01 específico para bumbo, 04 microfones para percussão com garras, 03 microfones sem fio UHF, 01 amplificador para contrabaixo contendo 1 caixa com 1 falante	DIÁRIA	40

	de 15", 1 caixa com 4 falantes de 10" e 1 cabeçote de no mínimo 350w, 01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12" 200 w, 01 corpo de bateria, sendo: bumbo, 2 tons, surdo, suporte para caixa, máquina de chimbal e suporte para tons, 2 estantes para pratos e banco, 01 notebook ou 01 tablet para som mecânico, 01 estabilizador de voltagem 110 volts (5.000 watts). 6 refletores cob 200w, 12 par de leds 54x3w rgbw, 8 strobo led 1000w com fita, 04 mini brut, 12 moving Bean (5r, 7r ou 9r, não será aceito Moving de led); 01 máquina de fumaça dmx com ventilador, 01 mesa luz digital 2 universos, rack de energia de iluminação compatível com o sistema, 48 metros de treliças alumínio suficiente para montagem, luz branca de serviço. Cabeamento, tomadas e plugs necessários à montagem do sistema. Operador de som e operador de iluminação durante todo o evento (Diária de 8 horas).		
--	--	--	--

LOTE 02 – GERADORES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
7	Gerador de energia móvel à Diesel com cabine, incluindo combustível, com capacidade mínima de 200 KVA - Trifásico com tensões de 220/127 volts, cabeamento com no mínimo 50 metros, 03 cabos para as fases, 01 cabo para o neutro, com 01 caixa de distribuição, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 1 (uma) haste de cobre, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² no mínimo, com 5 metros com conectores. Incluso o combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento (Diária de 8 horas).	DIÁRIA	15
8	Gerador de energia móvel à Diesel com cabine, incluindo combustível, com capacidade mínima de 45 KVA - Trifásico com tensões de 220/127 volts, cabeamento com no mínimo 50 metros, 03 cabos para as fases, 01 cabo	DIÁRIA	10

	para o neutro, com 01 caixa de distribuição, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 1 (uma) haste de cobre, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² no mínimo, com 5 metros com conectores. Incluso o combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento (Diária de 8 horas).		
--	---	--	--

LOTE 03 – PAINEL DE LED

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
9	Painel de led de alta definição – Modelo P3.9,outdoor/indoor, processador digital de entrada e saídas, entradas vga, hdmi com cabeamento de backup na foh (house mix), rca, 01 mainpower, 01 notebook dual core de 2 terabytes entradas vga, hdmi, rca, dvds diversos, software compatível, sistema de elevação por Sleev e talhas ou cubos. Toda responsabilidade técnica, instalação e equipamentos necessários para o funcionamento deverão ser de responsabilidade da empresa, sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART de engenheiro elétrico antes do início da montagem. (Diária de 8 horas).	M ²	1200

Os quantitativos possuem caráter estimativo e não obrigam a Administração à contratação integral dos itens registrados, uma vez que a utilização ocorrerá conforme necessidade administrativa, interesse público, disponibilidade orçamentária e emissão das respectivas Ordens de Serviço ou Autorizações de Fornecimento.

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados nas cotações orçamentárias realizadas junto a empresas do ramo de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores e painel de LED, considerando os serviços, equipamentos, operadores e demais materiais pretendidos.

Para a definição do valor de referência, deverá ser adotado como critério a coleta de múltiplos orçamentos, preferencialmente de no mínimo três fontes distintas, desconsiderando-se os valores inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme previsto na legislação vigente.

A busca por preços praticados no mercado tem como objetivo assegurar a compatibilidade dos valores com a realidade da contratação, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

A estimativa de preços será demonstrada em documento próprio, mediante mapa de cotação e demais documentos de pesquisa de mercado juntados ao processo administrativo, observada a legislação vigente.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação:

- a) garantir infraestrutura adequada de sonorização, iluminação, energia e recursos audiovisuais para a realização dos eventos municipais;
- b) assegurar qualidade técnica na execução de apresentações artísticas, solenidades, festivais, cerimônias e demais atividades públicas;
- c) proporcionar segurança, organização, funcionalidade e melhor atendimento ao público participante;
- d) reduzir riscos de falhas técnicas, interrupções de energia, ausência de equipamentos ou inadequação da infraestrutura necessária aos eventos;
- e) atender às exigências técnicas, legais e de segurança aplicáveis à montagem, instalação e operação dos equipamentos;
- f) promover maior eficiência na execução dos eventos institucionais, turísticos, culturais, esportivos e comemorativos;

g) fortalecer o turismo, a cultura, o lazer, a religiosidade, os eventos institucionais e o desenvolvimento econômico local;

h) otimizar os procedimentos administrativos por meio do Sistema de Registro de Preços;

i) reduzir a necessidade de contratações individualizadas e repetitivas para cada evento;

j) permitir atendimento célere e planejado das demandas da Administração Municipal.

18. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para adequada implementação da contratação, a Administração deverá adotar, quando cabível, as seguintes providências:

a) consolidação da estimativa dos quantitativos, com base no calendário estimativo de eventos, na programação oficial e nas necessidades operacionais da Administração;

b) realização de pesquisa de preços e elaboração do respectivo mapa de cotação, observada a legislação vigente;

c) definição das condições gerais de execução dos serviços, incluindo montagem, testes, operação, acompanhamento técnico, manutenção, desmontagem e demais providências necessárias à adequada realização dos eventos;

d) indicação dos locais, datas, horários, quantitativos, porte dos equipamentos e demais informações necessárias à execução dos serviços, conforme cada Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento;

e) verificação, quando aplicável, da necessidade de documentos técnicos, ART, RRT, TRT, laudos, medições, alvarás, autorizações, vistorias ou liberações junto aos órgãos competentes;

f) adoção das providências administrativas necessárias à gestão e fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente e das normas internas da Administração;

g) comunicação prévia à futura contratada acerca das condições específicas de cada evento, de modo a possibilitar a adequada organização logística, técnica e operacional dos serviços.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá se relacionar com outras contratações necessárias à realização dos eventos municipais, tais como locação de palcos, tendas, coberturas, fechamentos, pisos praticáveis, banheiros químicos, segurança, limpeza, brigadistas, produção cultural, atrações artísticas e demais serviços de apoio.

Tais contratações, quando existentes, terão caráter complementar, não substituindo a necessidade específica de contratação dos serviços de sonorização, iluminação, geradores e painel de LED.

A execução dos serviços deverá ser coordenada pela Administração, de forma a compatibilizar a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos com as demais estruturas e serviços contratados para cada evento.

20. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à utilização de equipamentos em bom estado de conservação, eficiência no uso de energia, redução da geração de resíduos, correta destinação de materiais descartados e adoção de práticas que minimizem impactos ambientais durante a montagem, execução e desmontagem dos eventos.

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação ambiental, de segurança, saúde pública e saúde do trabalho vigente, responsabilizando-se pela adequada execução dos serviços e pela preservação dos espaços públicos utilizados.

Os equipamentos, cabos, estruturas, geradores, painéis e demais materiais deverão ser mantidos em condições adequadas de uso, segurança, limpeza e conservação, evitando riscos aos usuários e ao meio ambiente.

A contratada deverá recolher materiais, resíduos e sobras decorrentes da montagem e desmontagem, mantendo os locais em condições adequadas após a retirada dos equipamentos.

A contratada deverá adotar medidas para controle de ruídos, respeitando os limites legais aplicáveis e realizando correções quando constatada irregularidade ou quando determinado pela fiscalização ou por órgão competente.

No caso dos geradores, a contratada deverá adotar medidas de segurança e prevenção contra vazamentos, derramamento de combustível, emissão excessiva de fumaça, riscos elétricos e demais impactos decorrentes da operação dos equipamentos.

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, fica evidenciado que a contratação de empresa especializada para locação, montagem, desmontagem, operação, manutenção e acompanhamento técnico de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores e painel de LED, destinados ao atendimento dos eventos institucionais, turísticos, culturais, esportivos e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município de Aparecida/SP, é tecnicamente possível, economicamente adequada e fundamentadamente necessária.

A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público, segurança, acessibilidade e sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar e na Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se do procedimento licitatório pertinente para atendimento do objeto, preferencialmente mediante pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Lucas Figueiredo Ferreira

Aparecida, 16 de junho de 2026.

Márcia Maria Leite Filippo
Secretária Municipal de Turismo

Teresa Maria Barbosa Rezende
Secretária Municipal de Cultura